



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina



numero do pedido: 302208  
FOLHA: 1 / 1

### **CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 302208**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: CASILDO JOÃO MALDANER**

CPF: 021.655.899-91

RG: 201606

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ERICA MALDANER

Nome do pai: ANDREAS MALDANER

Data de nascimento: 02/04/1942

Certidão emitida às 16:13 de 13/07/2021.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 302202**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSTAM, listadas abaixo, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: CASILDO JOÃO MALDANER**

CPF: 021.655.899-91

RG: 201606

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ERICA MALDANER

Nome do pai: ANDREAS MALDANER

Data de nascimento: 02/04/1942

Certidão emitida às 16:50 de 13/07/2021.

| Classe                | Processo                  | Segredo de Justiça | Situação Processual | Competência              |
|-----------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|
| Apelação              | 5000162-31.2020.8.24.0044 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Agravo de Instrumento | 8000021-64.2018.8.24.0000 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação              | 0300361-42.2018.8.24.0042 | Não                | SUSPENSÃO           | Direito Civil (Câmara)   |
| Apelação              | 0900015-16.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação              | 0900011-76.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação              | 0900034-22.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Agravo de Instrumento | 8000068-54.2018.8.24.0900 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação              | 0900016-98.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação              | 0900031-67.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |



| Classe                | Processo                  | Segredo de Justiça | Situação Processual | Competência                |
|-----------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| Apelação              | 0043423-44.2013.8.24.0023 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara)   |
| Apelação              | 0004453-45.2009.8.24.0045 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara)   |
| Apelação              | 0080936-22.2008.8.24.0023 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Comercial (Câmara) |
| Agravo de Instrumento | 5010483-29.2021.8.24.0000 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara)   |

#### OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 302210**

CERTIFICA-SE, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, CONSTA(M) distribuído(s), nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), como parte ativa ou passiva o(s) processo(s) listado(s) abaixo, em relação a:

**NOME: CASILDO JOÃO MALDANER**

CPF: 021.655.899-91

RG: 201606

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: ERICA MALDANER

Nome do pai: ANDREAS MALDANER

Data de nascimento: 02/04/1942

Certidão emitida às 16:50 de 13/07/2021.

| Classe   | Processo                  | Segredo de Justiça | Situação Processual | Competência              |
|----------|---------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|
| Apelação | 5000162-31.2020.8.24.0044 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação | 0900015-16.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação | 0900011-76.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação | 0900034-22.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação | 0900016-98.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação | 0900031-67.2017.8.24.0256 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |
| Apelação | 0043423-44.2013.8.24.0023 | Não                | MOVIMENTO           | Direito Público (Câmara) |

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou



- 2) A certidão foi expedida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A pesquisa abrange apenas os feitos com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- 5) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 6) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 7) A expedição de certidão narrativa a respeito de processo que possui nível de sigilo 1 e 2 deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão eleitoral emitida pelo Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, a qual pode ser solicitada no endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>





imprimir]

b88ada4f5d1b7857eb3454faa286d156



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME  
**CASILDO JOÃO MALDANER**

OU

contra o CPF:  
**021.655.899/91**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 12/07/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/07/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/07/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 12/07/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/07/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 12/07/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 13/07/2021 às 16:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b88ada4f5d1b7857eb3454faa286d156**





88d5760b99a1ddd4db3eb15c01175ce7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CASILDO JOÃO MALDANER**

OU

contra o CPF:  
**021.655.899/91**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/07/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/07/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 13/07/2021 às 16:29 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **88d5760b99a1ddd4db3eb15c01175ce7**





[imprimir]

a71351164c396f39adb3a7e50f2a5ae6



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS**  
**CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CASILDO JOÃO MALDANER**

OU

contra o CPF:  
**021.655.899/91**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 12/07/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/07/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/07/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 12/07/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/07/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 12/07/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 13/07/2021 às 16:29 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle



13/07/2021

:: Portal da Justiça Federal da 4ª Região ::

**a71351164c396f39adb3a7e50f2a5ae6**



13/07/2021

:: Portal da Justiça Federal da 4ª Região ::

 { imprimir }

c52a6bf64eb6b6910c0665dafc7b5097



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME  
**CASILDO JOÃO MALDANER**

OU

contra o CPF:  
**021.655.899/91**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENALIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/07/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/07/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 13/07/2021 às 16:30 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c52a6bf64eb6b6910c0665dafc7b5097**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASILDO JOAO MALDANER

CPF: 021.655.899-91

Certidão nº: 21809789/2021

Expedição: 13/07/2021, às 16:46:59

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASILDO JOAO MALDANER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.655.899-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.